

<p>Objetivos Gerais</p> <p>a) Apoiar a inclusão das crianças/alunos no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;</p> <p>b) Promover e apoiar o acesso à formação;</p> <p>c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;</p> <p>Objetivos específicos</p> <p>A variedade de atividades e tarefas realizadas no Centro por professores, alunos e técnicos têm como objetivos:</p> <p>a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;</p> <p>b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;</p> <p>c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;</p> <p>d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;</p> <p>e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;</p> <p>f) Apoiar a organização do processo de transição.</p>	<p>Espaço físico</p> <p>O Centro de Apoio à Aprendizagem situa-se na escola da EB1/PE do Jardim da Serra</p> <p>Recursos humanos e materiais</p> <p>1) Integram o CAA os seguintes recursos humanos:</p> <p>a) docentes de educação especial;</p> <p>b) docentes das diferentes áreas;</p> <p>c) técnicos especializados;</p> <p>d) assistentes operacionais.</p> <p>2) O CAA tem ao seu dispor diversos recursos materiais, nomeadamente: tecnológicos, manuais escolares, acervo da Biblioteca Escolar, dossiês temáticos, fichas de trabalho, entre outros.</p>	<p>Organização</p> <p>O espaço físico destinado ao CAA será organizado por zonas, definidas em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos e, eventualmente, das áreas científicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos.</p> <p>Qualquer aluno poderá utilizar o espaço para procurar apoio e orientação, mas será dada prioridade aos alunos integrados no Decreto-Lei N.º 54 de 6 de julho de 20018 cujo relatório técnico-pedagógico assim o refira. O espaço funcionará, sempre que possível, a tempo inteiro e procurar-se-á, para além dos professores de educação especial, que estejam também presentes, se possível, professores de várias áreas disciplinares de forma a que esteja sempre alguém que possa ajudar os alunos nas suas necessidades (académicas ou outras).</p> <p>Para o desenvolvimento dos objetivos do CAA serão utilizadas metodologias pedagógicas diversificadas centradas nos interesses particulares de cada aluno.</p> <p>O CAA será coordenado e monitorizado pelo coordenador e pela EMAEI. Estes ficarão responsáveis por promover a organização e operacionalização das diferentes áreas</p>
---	--	---

